

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN Unidade Comitê Gestor Previdência Complementar do Estado de Rondônia - SEFIN-PREVCOM

ATA



Previdência Complementar do Estado de Rondônia

Comitê Gestor PREVCOM-RO

74° REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 29/09/2025

Horário: 19:00h - 20:00h

Local: Virtual – Microsoft Teams

A reunião contou com a presença dos membros do Comitê Gestor da PREVCOM RO. Foram tratados os seguintes temas:

Assunto 1: Análise dos Indicadores e Desempenho do Plano PREVCOM-RO

Indicador	Julho/2025	Agosto/2025	Variação / Observação	
Rentabilidade 12 meses	11,84%	11,92%	Alta de 0,08 p.p.	
Patrimônio	R\$ 37,57 milhões	R\$ 39,35 milhões	ilhões Crescimento de R\$ 1,78 milhão	
Participantes Ativos	1.182	1.167	Redução de 15 participantes	
Com benefício de risco	399	400	Leve aumento de 1 participante	
Receita do mês	R\$ 66,11 mil	R\$ 68,22 mil	Aumento de 3,2%	
Receita no ano	R\$ 404,98 mil	R\$ 473,20 mil	Aumento acumulado de 16,8%	
Arrecadação no mês	R\$ 1,88 milhões	R\$ 1,95 milhões	Aumento de R\$ 70 mil	
Arrecadação no ano	R\$ 10,84 milhões	nilhões R\$ 12,79 milhões Crescimento acumulado de 18%		

Assunto 2: Investimentos

Em agosto de 2025, o cenário econômico global foi marcado pela expectativa de um corte

de juros nos Estados Unidos em setembro, impulsionado por dados fracos do mercado de trabalho (Payroll) e um tom mais brando do presidente do Federal Reserve, Jerome Powell. Apesar da aceleração da inflação (CPI e PCE), os sinais de desaceleração da economia americana, como a queda no PMI industrial e o crescimento contido dos serviços, fortaleceram a aposta na flexibilização monetária. No entanto, a credibilidade do Fed foi abalada por alegações de interferência do governo Trump.

Na Zona do Euro, a recuperação econômica seguiu lenta e incerta, com a indústria mostrando sinais de expansão, mas a inflação ainda sob observação atenta do Banco Central Europeu. A China, por sua vez, manteve uma trajetória positiva, beneficiada pela trégua tarifária com os EUA e pelo bom desempenho do setor de serviços, apesar dos desafíos internos no consumo e no setor imobiliário.

No Brasil, o mês foi caracterizado pela intensificação de tensões institucionais, incluindo a prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro e sanções internacionais contra o ministro Alexandre de Moraes. No campo fiscal, o anúncio do "Plano Brasil Soberano" gerou ruído, pois parte de seus recursos ficaria fora da meta do arcabouço fiscal, minando a credibilidade da âncora fiscal em um contexto de dívida crescente e projeções de descumprimento da meta para 2026.

Os sinais de desaceleração da economia brasileira tornaram-se mais evidentes, com queda no Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), retração na agropecuária e indústria, e um mercado de trabalho enfraquecido, registrando o pior resultado para o mês de julho desde 2020. Esse quadro, somado ao crédito caro e à confiança reduzida, pressionou o varejo e reforçou as dificuldades para a retomada do consumo, consolidando um panorama desafiador para o curto prazo.

Nesse contexto, a carteira apresentou desempenho em Agosto de 1,02%, frente a meta prevcom de 0,26%. No ano de 2025, o desempenho é de 8,67% e a meta é de 6,18%, portanto, a carteira está com 140,29% da meta atingida. Nos últimos 12 meses, o desempenho é de 11,92%, enquanto a meta é de 9,65%, e nos últimos 24 meses, o desempenho é de 23,97% contra uma meta de 18,83%. Dessa forma, a carteira vem apresentando desempenho acima da meta em todas as janelas observadas.

Retornos Acumulados:

Mês (agosto/25): 1,02%

Ano (2025): 8,67%

12 meses: 11,92%

24 meses: 23,97%

Comparação com Benchmarks:

CDI: 9,03% (ano) | 12,88% (12m) | 25,53% (24m)

Meta Prevcom: 6,18% (ano) | 9,65% (12m) | 18,83% (24m)

IPCA: 3,15% (ano) | 5,13% (12m) | 9,59% (24m)

Análise de Performance vs Benchmarks

A carteira apresenta performance consistentemente superior à Meta Prevcom em todos os períodos analisados:

Ano: +2,49 p.p. acima da meta (8,67% vs 6,18%)

12 meses: +2,27 p.p. acima da meta (11,92% vs 9,65%)

24 meses: +5,14 p.p. acima da meta (23,97% vs 18,83%)

Desempenho vs CDI:

Ano: -0,36 p.p. abaixo do CDI (8,67% vs 9,03%)

12 meses: -0,96 p.p. abaixo do CDI (11,92% vs 12,88%)

24 meses: -1,56 p.p. abaixo do CDI (23,97% vs 25,53%)

Com a Selic em patamar elevado, a concentração em renda fixa atrelada ao CDI continua sendo benéfica para o desempenho da carteira, enquanto a posição atrelada à inflação de quase 46% do portfólio, quando somado o título NTNB e os fundos atrelados, protege a meta em qualquer cenário

econômico. Dessa forma, a carteira conta com uma defesa robusta da meta no longo prazo.

Alocação por Classe de Ativos

Distribuição Principal:

Renda Fixa CDI: 51,33% (concentração majoritária)

Renda Fixa Inflação (NTNB + FUNDOS): 45,77%

Internacional Global: 1,09%

Renda Variável: 1,03%

Fundos de Participações: 0,54% Internacional Europa: 0,23%

Assunto 3: Aquisição de NTN-B

Foi destacada a aquisição de títulos públicos federais (NTN-B 2040) realizada em 15 de agosto de 2025, no valor aproximado de R\$ 15,2 milhões, com taxa de 7,14% ao ano, representando cerca de 38,7% da carteira total do plano. O Comitê enfatizou a importância da operação, que contribui para maior previsibilidade de rentabilidade no longo prazo, dentro da estratégia de marcação na curva. Solicitase à Diretoria de Investimentos da Prevcom, a confirmação das informações da compra realizada: o dia da compra, a taxa adquirida, e a modalidade se foi no mercado primário(Leilão do Tesouro) ou secundário.

Assunto 4: Divergências de Dados sobre Benefícios de Risco

Durante a reunião, foi discutida a possivel divergência identificada entre os números de participantes com beneficios de risco informados no portal da PREVCOM Rondônia e os dados que Comitê Gestor possuia. O site indicava 400 participantes com cobertura de risco em um total de 1.167 participantes cadastrados — número este que o Comitê acreditava representar o total real de participantes do plano.

Após questionamento formal encaminhado pela presidência do Comitê à assessora de relacionamento da PREVCOM, foi informado que, no fechamento de agosto/2025, o total consolidado de participantes ativos era de 918, sendo 400 com cobertura de risco. A diferença observada entre o número total de 1.167 e os 918 considerados no fechamento mensal estaria relacionada à existência de "perfis diversos", expressão utilizada pela PREVCOM.

O Comitê solicita esclarecimentos adicionais à PREVCOM sobre a metodologia de contabilização desses perfis e sobre a forma como são considerados nas estatísticas oficiais, a fim de garantir a correta interpretação dos dados e assegurar transparência nas informações divulgadas.

Assunto 5: Alteração do Regulamento e Decreto de Migração

Foi informado que o processo de alteração do regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM-RO segue protocolado na PREVIC, restando apenas a tramitação junto ao órgão regulador. O decreto de migração de regime previdenciário, necessário para o início do processo junto ao Executivo, continua sob análise da Casa Civil, aguardando publicação. O Comitê reforçou a importância de celeridade na tramitação de ambos para garantir segurança jurídica e aderência às normas vigentes, além de crescimento do número de participantes do plano.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

I	Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
ı	RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente

FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Governamental / Coordenador	dos Servidores Públicos		Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 09/10/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do Decreto n° 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Victor Alves Cavalcante**, **Presidente**, em 10/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza**, **Membro**, em 10/10/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0065169021** e o código CRC **B91C2EEF**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 0065169021